

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.497PMMA/2019.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE SENHORA ADÉLIA MOULAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- Art. 1°. Fica exonerada, a Senhora ADÉLIA MOULAZ, enfermeira, brasileira, matrícula n. 5225, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, do Cargo de Confiança em Comissão de GERENTE DO SETOR DE ENFERMAGEM DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, junto ao Fundo Municipal de Saúde, a partir de 2 de maio de 2.019.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.292/PMMA/2.019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 02 de maio 2.019.

Ministro Andreazza/RO., 29 de abril de 2019.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 30/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003